

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1603 DE 10/03/2004

LEI Nº 6516/04
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004

Denomina a UBS do Jardim São José de Braz Alves de Siqueira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

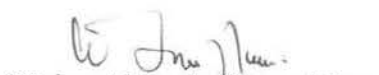
Art. 1º. Fica a UBS do Jardim São José denominada de Braz Alves de Siqueira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2004.

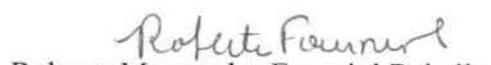

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Walcy Alves de Souza Lima
Secretário de Saúde


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 543/03 de autoria do Vereador João Bezerra)